



MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 17497/2023

Sumário: Discussão pública da 2.ª alteração ao loteamento de iniciativa municipal n.º 4/2000 do Bairro de São João.

2.ª Alteração ao loteamento de iniciativa municipal n.º 4/2000 do Bairro de São João

Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vereador da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e ainda conforme dispõe o artigo 11.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização de Alcácer do Sal, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação no *Diário da República* — 2.ª série, relativamente à proposta de alteração ao loteamento de iniciativa municipal n.º 4/2000 do Bairro de São João, que visa, essencialmente, ajustar os parâmetros urbanísticos do loteamento no sentido de viabilizar a construção de soluções habitacionais, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Alcácer do Sal.

O loteamento desenvolve-se numa parcela de terreno com área total de 10.685,00 m², com dez lotes que admitem um número máximo de 13 fogos habitacionais, desenvolvidos em, no máximo, dois pisos.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 09 às 16 horas, na secretaria da Divisão Planeamento e Gestão Urbanística, sita no Edifício dos Serviços Técnicos, Avenida João Soares Branco, em Alcácer do Sal, ou na página do município, em www.cm-alcacerdosal.pt, podendo todos os interessados apresentar, por escrito, as suas reclamações e/ou sugestões, dirigidas à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Praça Pedro Nunes, em Alcácer do Sal, ou por correio eletrónico para o endereço dpgu@m-alcacerdosal.pt.

29 de agosto de 2023. — O Vereador do Pelouro, *Manuel Vítor Nunes de Jesus*.

316809131